

Ato Nº 025/2025 de 02 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia com paridade, a contar de 20 de janeiro de 2025, data do óbito, a ELIONETE MARIA DA SILVA, cônjuge e a NICOLAS HENRIQUE MESQUITA DA SILVA, filho menor de 21 anos, beneficiários do ex-segurado EUCLIDES MESQUITA DA SILVA FILHO, Auxiliar de Administração, Faixa II, Nível 5, aposentado, matrícula de nº 1587, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17

Este ato retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de abril de 2025.

José Albérico Silva Rodrigues
Matrícula: 31920
Diretor Presidente
CABOPREV

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

